

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS/SP**

Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II – PRÓ- LABORE.....	6
IV - EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	11
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	16
VI – FATURAMENTO	18
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I – ATIVO	19
VII.II - PASSIVO	28
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	45
XI – CONCLUSÃO.....	48

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real** e com um capital subscrito de R\$ 1.100.000,00, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro societário:

Sócios	Quotas
Caetano Schincariol Filho	385.000,00
Espólio de Caetano Schincariol	330.000,00
Fernando Machado Schincariol	385.000,00
Total	1.100.000,00

Insta informar que, com o objetivo de sanar um gargalo operacional na expedição, a Recuperanda alugou um galpão situado à Av. Antonino José de Carvalho, nº 460, Q 385, L01, Portal de São Francisco, em Assis/SP e, conforme consulta realizada, em 25/03/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, verificou-se que a Recuperanda realizou abertura de filial na data de 07/02/2020, sob CNPJ nº 44.367.522/0007-97.

Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e do processo de regularização da documentação, as operações no referido imóvel se deram apenas em outubro/2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2021, a Recuperanda contava com 257 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 218 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 03 encontravam-se afastados e 27 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que 09 colaboradores foram admitidos e ocorreram 05 demissões no período. Conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Colaboradores	dez/20	jan/21	fev/21
Ativos	238	227	218
Férias	6	19	27
Afastados	6	3	3
Admitidos	5	4	9
Demitidos	4	6	5
Total	255	253	257

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de fevereiro/2021, o importe de R\$ 820.570,00, sendo R\$ 636.691,00, correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 183.879,00 corresponderam aos encargos sociais, os quais representaram 22% do custo total, em fevereiro/2021.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

Folha de Pagamentos	dez/20	jan/21	fev/21
Salários	337.764	282.597	282.694
Prêmios e Gratificações	2.358	2.029	2.232
Horas Extras	43.640	27.260	26.521
Comissões	112.250	69.660	80.899
Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno	3.301	2.160	1.836
Indenizações	2.683	2.683	2.218
Aviso Prévio	82.617	4.726	5.089

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Férias	93.950	23.797	37.760
13º Salário	36.427	143.786	28.704
Cesta Básica	24.842	-	48.493
Despesas Com Treinamento	1.055	879	879
Despesas De Viagem	76.013	72.798	100.860
Seguro De Vida	14.900	15.664	13.973
Outras Despesas De Pessoal	9.427	5.912	4.531
Despesas com Pessoal	841.226	653.951	636.691
INSS	178.543	161.756	136.257
FGTS	145.714	46.458	47.622
Encargos Sociais	324.257	208.214	183.879
Total de Folhas de Pagamentos	1.165.484	862.164	820.570

No período analisado, registra-se que houve minoração de 5% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas "horas extras", "adic. periculosidade/insalubridade/noturno", "indenizações", "13º salário", "seguro de vida", "outras despesas de pessoal" e "INSS". Em contrapartida, verificou-se majoração em "prêmios e gratificações", "comissões", "aviso prévio", "férias", "cesta básica", "despesas de viagem" e "FGTS".

Cabe ressaltar, outrossim, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, ocorreram pagamentos referentes às férias, pensão judicial, salários e rescisões. Insta informar, que se verificou conformidade entre a folha de pagamento disponibilizada e os comprovantes de pagamentos aos colaboradores.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de fevereiro/2021, a Sociedade Empresária possuía 11 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 41.322,00, apresentando uma minoração de 38%, em comparação à folha do mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de fevereiro/2021, representou 8% de seu faturamento.

III.II – PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

Pró-Labore	dez/20	jan/21	fev/21
Caetano Schincariol Filho	20.000	20.000	20.000
Fernando Machado Schincariol	20.000	20.000	20.000
Total de Pró-Labore	40.000	40.000	40.000

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,40% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou R\$ 80.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

EBITDA	dez/20	jan/21	fev/21	Acumu 2021
Receita operacional bruta	14.397.112	9.505.838	10.043.192	19.549.030
(-) Deduções da receita bruta	- 3.618.712	- 2.435.389	- 2.546.910	- 4.982.299
(=) Receita operacional líquida	10.778.400	7.070.449	7.496.282	14.566.731
(-) Custo dos produtos vendidos	- 8.460.631	- 6.625.077	- 6.865.446	- 13.490.523
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 27.134	- 20.941	- 15.045	- 35.987
(=) Lucro bruto	2.290.635	424.431	615.791	1.040.221
(-) Despesas gerais e administrativas	- 667.810	- 653.755	- 584.481	- 1.238.235
(-) Despesas com pessoal	- 1.165.484	- 862.164	- 820.570	- 1.682.734
(-) Despesas Comerciais	- 857.914	- 607.690	- 572.723	- 1.180.413
(+/-) Outras receitas/despesas operac.	- 143.386	- 80.608	- 68.186	- 148.794
EBITDA	- 543.959	- 1.779.787	- 1.430.169	- 3.209.956
% Receita Operacional Bruto	-5%	-25%	-19%	-44%

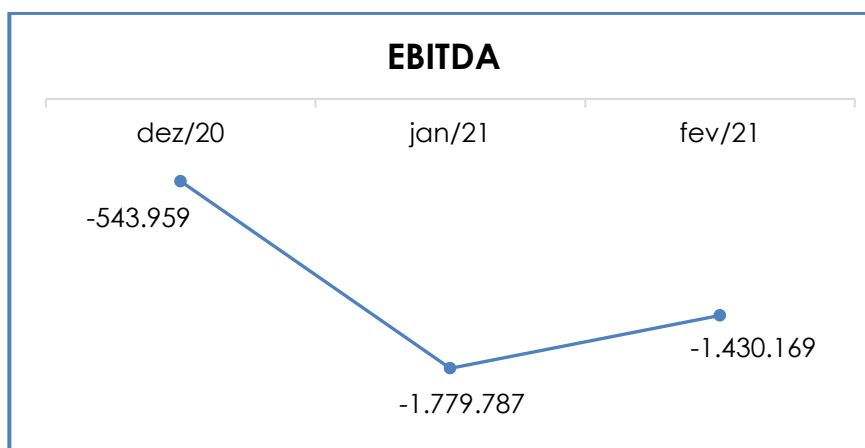
Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de fevereiro/2021, sumarizando o montante de R\$ 1.430.169,00.

Giza-se, ademais, que, no mês de fevereiro/2021, ocorreu uma redução de 20% do saldo negativo, ainda assim, permanecendo

prejuízo no **EBITDA** conforme supramencionado. Tal fato é justificado pela minoração nas rubricas “custo das mercadorias vendidas”, “despesas gerais e administrativas”, “despesas comerciais” e “outras receitas/despesas operacionais”. Tal prejuízo não foi maior em razão do aumento do faturamento em 6%.

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações. Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)¹, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:



Verifica-se que, em comparação ao mês anterior, o faturamento bruto mensal apresentou majoração de 6%. Embora os custos e

¹ http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

despesas também tenham retraído, tal fato não foi suficiente para se apurar resultado positivo, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em fevereiro/2021, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

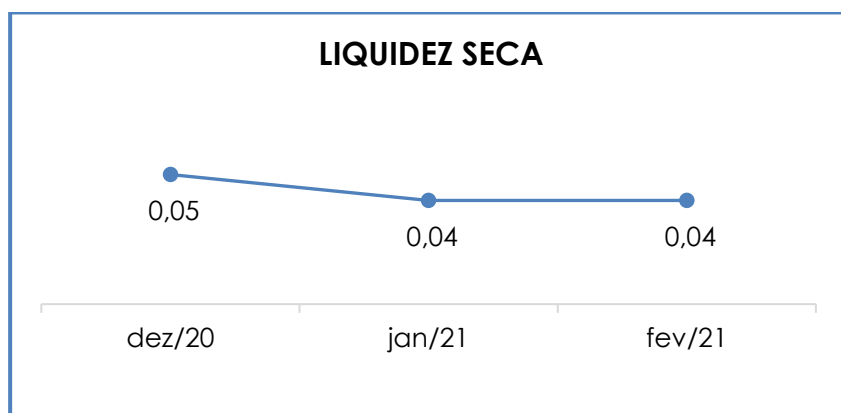
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no trimestre, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,04 no mês de fevereiro/2021, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. Nota-se, ademais, que, em comparação com o mês anterior, o índice não sofreu variação.

Observa-se, outrossim, que houve majoração de 4% no ativo circulante, deduzidos os estoques e 1% no passivo circulante.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

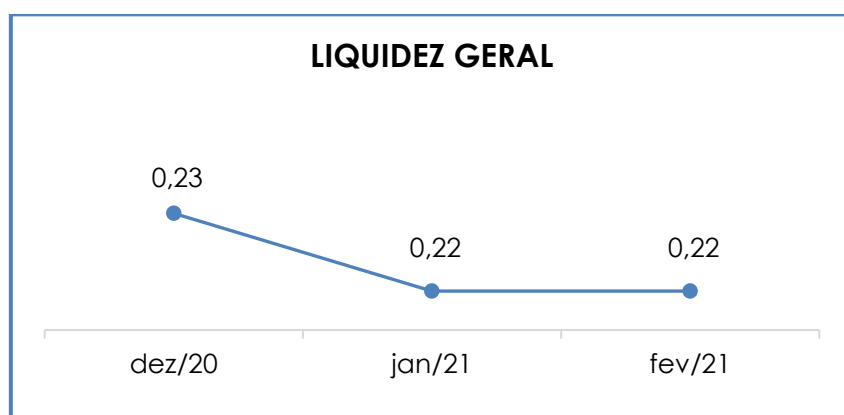
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante, deduzido o ativo permanente) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** da Recuperanda não sofreu variação e, conseqüentemente, continuou **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	dez/20	jan/21	fev/21
Disponível	911.657	719.723	774.938
Créditos	4.687.692	3.291.473	3.757.303
Despesas Diferidas	50.666	36.933	16.889
Adiantamentos	2.443.563	1.658.714	1.529.994
Valores a Recuperar	2.422.382	2.528.978	2.519.521
Estoque	8.633.714	8.863.875	9.240.121
Ativo Circulante	19.149.674	17.099.695	17.838.764
Contas a Pagar	- 29.527.037	- 29.381.853	- 29.960.001
Obrigações Tributárias E Previdenciárias	- 167.581.305	- 168.018.398	- 169.397.635
Folha De Pagamento	- 2.370.531	- 2.478.346	- 2.543.767
Financiamentos e Parcelamentos	- 3.862.493	- 3.312.341	- 3.377.566
Outras Obrigações	- 701.691	- 847.444	- 1.094.367
Passivo Circulante	- 204.043.057	- 204.038.381	- 206.373.337
Total	- 184.893.384	- 186.938.685	- 188.534.573

É possível observar que, no mês de fevereiro/2021, o “**CGL**” **negativo** alcançou a monta de R\$ 188.534.573,00, fato justificado pelo “ativo circulante” (R\$ 17.838.764,00) ter sido substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 206.373.337,00).

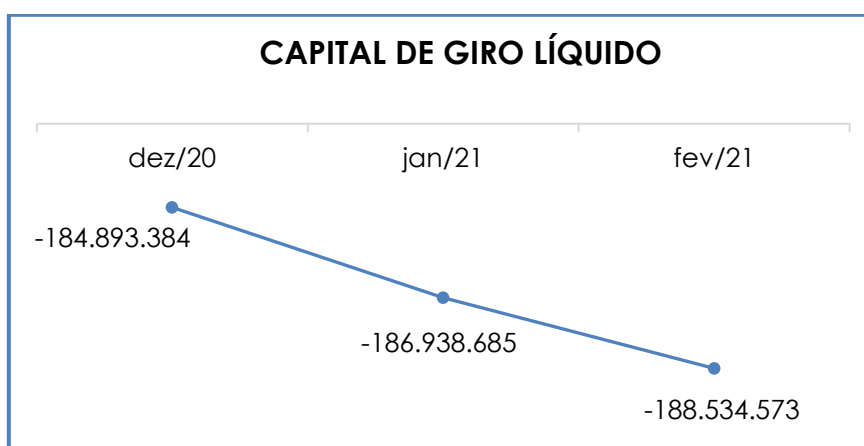
Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, uma vez que a majoração no “ativo circulante”, em 4%, foi superior à do “passivo circulante”, em 1%.

A majoração do “ativo circulante” se deu em razão da elevação nas rubricas “disponível”, “créditos” e “estoques”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas contas “despesas diferidas”, “adiantamentos” e “valores a recuperar”.

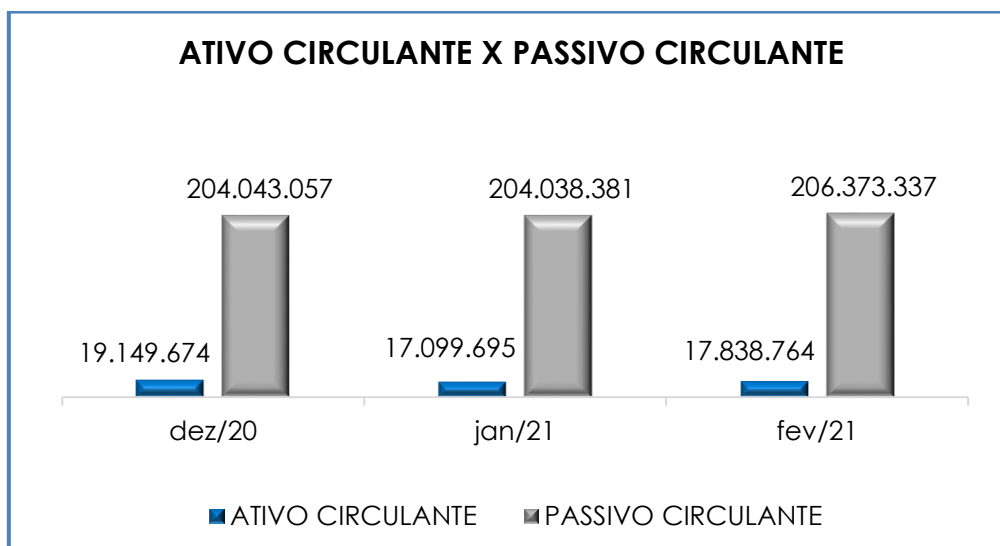
Quanto ao “passivo circulante”, as majorações ocorreram nas rubricas “contas a pagar”, “obrigações tributárias e previdenciárias”, “folha de pagamento”, “financiamentos e parcelamentos” e “outras obrigações”.

Outrossim, constatou-se que o saldo de “clientes a receber” e o saldo de “estoques” representaram 21% e 52%, respectivamente, do total do ativo circulante em fevereiro/2021.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidência resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que parte de seu ativo não circulante (permanente) continua sendo financiada com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Circulante" estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

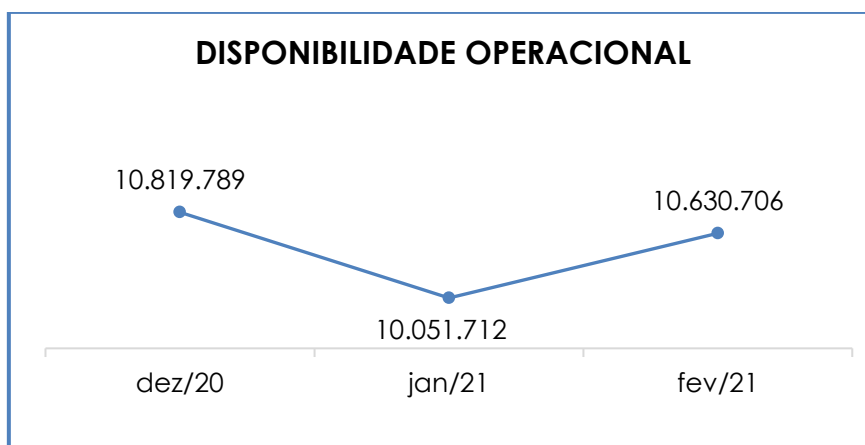
A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber" e "estoques", com a subtração do saldo de "fornecedores".

Disponibilidade Operacional	dez/20	jan/21	fev/21
Créditos	4.687.692	3.291.473	3.757.303
Fornecedores	- 2.501.618	- 2.103.636	- 2.366.718
Estoque	8.633.714	8.863.875	9.240.121
Total	10.819.789	10.051.712	10.630.706

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em fevereiro/2021, sumarizando a monta de R\$ 10.630.706,00. Registra-se, ademais, que houve majoração de 6% em comparação ao mês anterior, notadamente em virtude do aumento apresentado nas rubricas de “créditos” (14%), “fornecedores” (13%) e “estoque” (4%).

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 21% e 52% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:



Portanto, considerando que os valores positivos (“contas a receber” e “estoques”) foram substancialmente superiores aos custos deduzidos, concluiu-se que a Recuperanda dispunha de recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

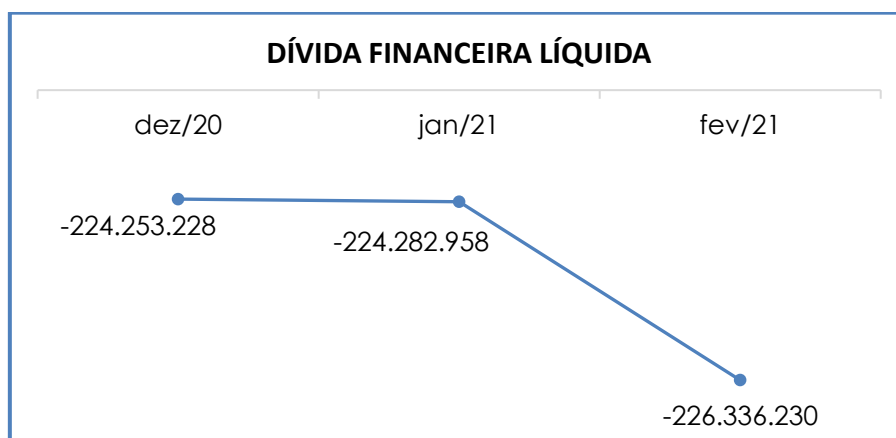
Em fevereiro/2021, o valor total da **dívida financeira** líquida sumarizou a importância de R\$ 226.336.230,00, apresentando majoração de 1% no saldo negativo. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos”, “outras obrigações”, “duplicatas descontadas”, “caixa”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher” e “provisões”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “ordenados a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”. Cabe mencionar, outrossim, que tais variações serão comentadas pormenorizadamente no tópico VI.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

Dívida Financeira Líquida	dez/20	jan/21	fev/21
Fornecedores	- 2.501.618	- 2.103.636	- 2.366.718
Empréstimos	- 325.456	- 329.344	- 334.099
Outros Empréstimos - LP	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Obrigações	- 26.683.627	- 26.932.537	- 27.242.848
Cheques não compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Duplicatas Descontadas	- 844.285	- 590.592	- 869.837
Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Parcelamento de Fornecedores - LP	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979
Empréstimos Bancários	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Financiamentos Bancários - LP	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004

Empréstimos a Pagar - LP	-	5.421.751	-	5.421.751	-	5.421.751
Caixa		517.574		337.415		372.176
Dívida Ativa	-	43.757.427	-	43.538.709	-	44.361.342
Impostos e Contribuições a Recolher	-	125.770.450	-	126.072.932	-	127.232.663
Encargos Sociais a Recolher	-	39.124.128	-	39.258.739	-	39.478.245
Auto de Infração	-	2.686.727	-	2.686.727	-	2.686.727
Ordenados a Pagar	-	612.112	-	460.060	-	455.782
Provisões	-	1.758.420	-	2.018.286	-	2.087.985
Rescisões a Pagar	-	158.205	-	147.475	-	137.250
Empréstimos a pagar	-	200.000	-	200.022	-	200.000
Parcelamento de Impostos	-	2.453.337	-	2.167.585	-	1.963.812
Parcelamento de Impostos - LP	-	6.126.957	-	6.126.957	-	6.126.957
Ações Trabalhistas - LP	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar - LP	-	105.800	-	105.800	-	105.800
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	180.495.801	-	180.744.250	-	181.974.888
Total	-	224.253.228	-	224.282.958	-	226.336.230

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “fornecedores”, “outras obrigações”, “impostos e contribuições”, “folha de pagamento”, “encargos sociais”, “rescisão a pagar”, “financiamentos e parcelamentos” e “duplicatas descontadas”, pôde-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente. Em vista a isso, está Administradora Judicial acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI – FATURAMENTO

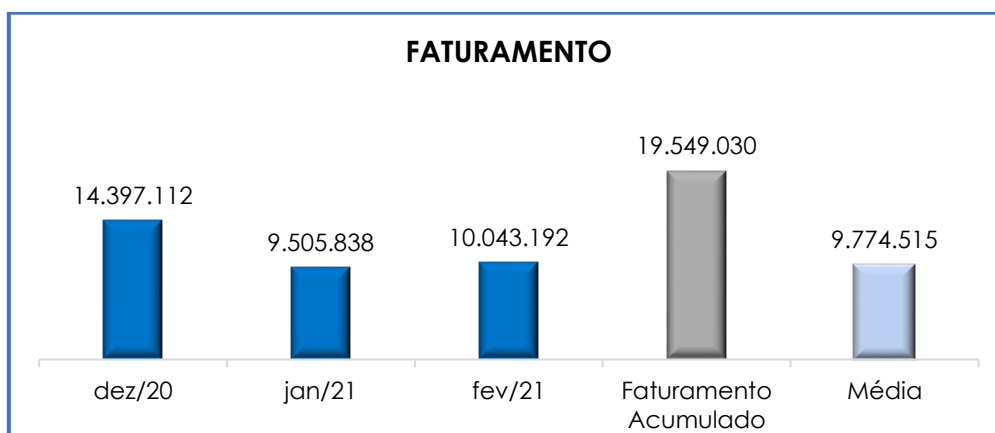
O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

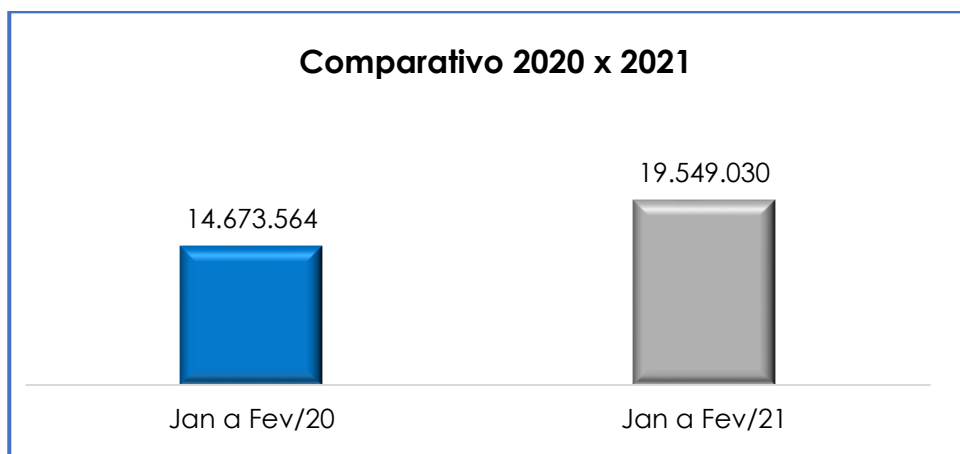
O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em fevereiro/2021, foi de R\$ 10.043.192,00, demonstrando evolução de 6% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 19.549.030,00, representando média mensal de R\$ 9.774.515,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do faturamento, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o faturamento apurado acumulado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2020 a fevereiro/2020), verifica-se que a Recuperanda apresentou evolução de 33%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Mediante todas as considerações expendidas, nota-se que o faturamento mensal do exercício de 2021 apresentou majoração em relação ao mesmo período do exercício anterior. Entretanto, é necessário que a Recuperanda continue a alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar a sua situação financeira.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	dez/20	jan/21	fev/21
Caixa	517.574	337.415	372.176
Bancos Conta Movimento	229.204	217.429	236.638
Aplicações Financeiras	164.879	164.879	166.123

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cientes	3.991.070	2.792.941	3.253.546
Títulos a Receber	696.622	498.532	503.758
Despesas a Apropriar	50.666	36.933	16.889
Adiantamentos para Funcionários	39.558	5.914	27.749
Adiantamentos para Fornecedores	2.396.577	1.649.086	1.502.245
Adiantamento P/ Despesas	7.428	3.714	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.422.382	2.528.978	2.519.521
Estoque	8.633.714	8.863.875	9.240.121
Ativo Circulante	19.149.674	17.099.695	17.838.764
Cientes	363.525	363.525	363.525
Gastos Reembolsáveis	164.639	164.639	164.639
Títulos de Capitalização	147.803	147.803	147.803
Depósitos Judiciais	1.662.794	1.798.201	1.849.601
Entrega de Bem Arrematado	13.000	13.000	13.000
Empréstimos	214.000	214.000	214.000
Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P)	904.127	797.901	798.763
Depósito Caução	54.000	54.000	54.000
Realizável A Longo Prazo	3.523.888	3.553.069	3.605.332
Empresas Controladas	59.651	59.651	59.651
Imobilizado	29.415.434	29.555.656	29.595.587
Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.221.693	20.295.481	20.295.481
Máquinas e Equipamentos de Escritório	742.102	742.102	748.270
Equipamento de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.056.845	3.068.773	3.102.735
Reparação E Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	34.790	34.790	41.239
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	383.395	384.830	384.830
Equipamentos de Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ Aquisição De Bens	764.397	764.397	764.397
Construções e Reformas em Andamento	285.818	279.171	272.525
Reparações e Instalações em Andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	70.930	130.648	130.648
Ativo Intangível	70.930	130.648	130.648
(-) Depreciações Acumuladas	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Ativo Não Circulante	32.998.973	33.168.376	33.260.570
Total	52.148.647	50.268.071	51.099.334

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em fevereiro/2021, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 774.938,00, sendo que R\$ 236.638,00 se encontravam disponíveis em conta corrente, R\$ 372.176,00 em caixa e R\$ 166.123,00 em aplicações financeiras. Verificou-se, ademais, que houve majoração de 8% em comparação ao mês anterior, em razão de os recebíveis terem sido superiores aos pagamentos/saídas.

- **Cientes curto e longo prazo:** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de fevereiro/2021, apresentou saldo na monta de R\$ 3.617.071,00, sendo que R\$ 3.253.546,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de "clientes", registrada no curto prazo, demonstrou majoração de 16% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram inferiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas "clientes vendas direta" (R\$ 1.399.379,00), "clientes revendas" (R\$ 1.445.746,00) e "clientes auto serviço" (R\$ 408.421,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica de "clientes", registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, "b", da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valor provável de realização, quando este for inferior. Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente, o qual representa 47% do total a receber e o não registro a título de “provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)”, esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, o qual se encontra em tratativas administrativas.

- **Títulos a Receber:** se refere à rubrica “cheques a receber”, a qual, no mês de fevereiro/2021, totalizou o valor de R\$ 503.758,00, demonstrando majoração de 1% em comparação ao mês anterior. A Recuperanda foi questionada sobre a composição desse valor, informando a esta Auxiliar do Juízo, oportunamente, que se trata de conta em que são registrados os cheques de clientes a vencer e/ou cheques devolvidos.

- **Despesas a apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à “prêmios de seguros” e “aluguéis/ IPTU a apropriar”. Verificou-se que ocorreu minoração de 54% na rubrica “prêmios de seguros”, fato justificado pelas apropriações ocorridas no mês. Registra-se, portanto, que, em fevereiro/2021, a referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 16.889,00.

- **Adiantamentos a funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 21.835,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista as apropriações ocorridas em “adiantamento de férias”. Registra-se, ademais, que, no mês de fevereiro/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 27.749,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

Adiantamentos (Funcionários)	dez/20	jan/21	fev/21
Adiantamento de Salários	10	-	-
Adiantamento de Férias	39.548	5.914	27.749
Total	39.558	5.914	27.749

- **Adiantamentos a fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em fevereiro/2021, houve minoração de 9% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas reduções nas rubricas de adiantamentos realizadas aos fornecedores "WALLERSTEIN IND. COM. LTDA", "MARTINS E MANSANO LTDA", "CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA", "HEXIS CIENTÍFICA LTDA", "VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA", "TEREOS AMIDO E ADOÇANTES BRASIL S.A.", "TICKET SERVIÇOS S.A.", "LATAS IND DE BEM DE ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA", "VANDERLEI JOSÉ VICENZOTO", "RICARDO RODRIGUES MACHADO", "TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.", "REPOM S/A", "VEJA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA" e "FORÇA DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETR.".

- **Impostos a recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de fevereiro/2021, sumarizou a monta de R\$ 3.318.284,00, sendo que R\$ 2.519.521,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 798.763,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve minoração na monta de R\$ 9.458,00 a curto prazo e majoração de R\$ 862,00 a longo prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações nos seguintes impostos: "ICMS", "IPI", "PIS", "COFINS", "ICMS sobre Bens Ativo Permanente" e "ICMS Retido". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

Impostos a Recuperar	dez/20	jan/21	fev/21
ICMS Retido	3.208	3.208	3.208

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS Sobre Bens Ativo Permanente	-	106.597	97.139
Parc. Da Lei 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
Parc. Lei 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
Curto Prazo	2.422.382	2.528.978	2.519.521
Imposto De Renda	3.951	3.951	3.951
Contribuição Social	8.891	8.891	8.891
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	269.939	163.713	164.575
PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
Longo Prazo	904.127	797.901	798.763
Total	3.326.508	3.326.880	3.318.284

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de fevereiro/2021, foi de R\$ 9.240.121,00. Constatou-se, portanto, majoração de 4% em comparação ao mês anterior, uma vez que as aquisições foram superiores às vendas.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

Estoques	dez/20	jan/21	fev/21
Estoques no Estabelecimento	8.633.714	8.863.875	9.240.121
Produtos Acabados	1.781.325	2.130.330	2.161.075
Produto Em Elaboração	825.500	847.013	887.644
Matéria-Prima	4.672.422	4.461.239	4.759.521
Matéria Secundária	230.983	270.605	205.921
Materiais Diversos	335.517	328.365	341.135
Mercadoria De Revenda	787.966	826.323	884.824
Total	8.633.714	8.863.875	9.240.121

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos judiciais:** o saldo registrado, em fevereiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 1.849.601,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês de fevereiro/2021, referida rubrica apresentou majoração de 3%, quando comparado ao mês anterior.

- **Entrega de bem arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Nos meses analisados, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, em 18/09/2019, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de fevereiro/2021, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

Empréstimos	dez/20	jan/21	fev/21
Maria Herminia Lohghini Schincariol	142.000	142.000	142.000
Silvia Helena Longhini Schincariol	72.000	72.000	72.000
Total	214.000	214.000	214.000

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. Em setembro/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível

dano. No mês de fevereiro/2021, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

Depósito Caução	dez/20	jan/21	fev/21
Hilda Ewelyn Behlau Corsetti	13.500	13.500	13.500
Eva Odorizzi Behlau	27.000	27.000	27.000
Hubert Cesar Behlau	13.500	13.500	13.500
Total	54.000	54.000	54.000

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa “TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA”. Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em fevereiro/2021, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.595.587,00, ou seja, houve aumento no montante de R\$ 39.932,00. Tal fato é justificado pelas majorações nas rubricas de “máquinas e equipamentos de escritório”, “vasilhames” e “ferramentas”, em razão da aquisição de bens. Ademais, verificou-se minoração em “construção e reformas em andamento”, justificado pela transferência do saldo de R\$ 6.647,00 para rubrica “amortizações”.

Insta informar, que em fevereiro/2021, ocorreu venda de imobilizado, registrando-se baixa na rubrica “vasilhames”, na monta de R\$ 21.092,00.

Como já relatado anteriormente, é importante reiterar que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização da depreciação mensal, adotando tal medida há mais de 10 anos.

Imobilizado	dez/20	jan/21	fev/21
Bens Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.625.597	2.625.597	2.625.597
Bens Móveis	28.867.779	28.948.282	28.988.214
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.221.693	20.295.481	20.295.481
Máquinas e Equipamentos de Escritório	742.102	742.102	748.270
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.056.845	3.068.773	3.102.735
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	34.790	34.790	41.239
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	383.395	384.830	384.830
Equipamentos de Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	285.818	279.171	272.525
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	70.930	130.648	130.648
Software e Programas para Computadores	70.930	130.648	130.648
(-) Depreciação Acumulada	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Edificações 4 A.A	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção 10	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório 10	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte 20 A.A.	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação 10 A A	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações 10 A A	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas 10 A A	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda 10 A A	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório dep. 10 A A	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório dep 10 A A	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes - 10 A A	- 17.896	- 17.896	- 17.896
Equipamentos de transportes 10 A A	- 553	- 553	- 553
Total	29.415.434	29.555.656	29.595.587

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de "Vasilhames".

Ademais, como já informado anteriormente e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, e, instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar tais contabilizações. Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	dez/20	jan/21	fev/21
Fornecedores	- 2.501.618	- 2.103.636	- 2.366.718
Empréstimos	- 325.456	- 329.344	- 334.099
Outras Obrigações	- 26.683.627	- 26.932.537	- 27.242.848
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Impostos e Contribuições a Recolher	- 125.770.450	- 126.072.932	- 127.232.663
Encargos Sociais a Recolher	- 39.124.128	- 39.258.739	- 39.478.245
Auto de Infração	- 2.686.727	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados a Pagar	- 612.112	- 460.060	- 455.782
Provisões	- 1.758.420	- 2.018.286	- 2.087.985
Rescisões a Pagar	- 158.205	- 147.475	- 137.250
Empréstimos a pagar	- 200.000	- 200.022	- 200.000
Parcelamento de Impostos	- 2.453.337	- 2.167.585	- 1.963.812
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Duplicatas Descontadas	- 844.285	- 590.592	- 869.837
Adiantamento De Cliente	- 333.018	- 478.770	- 725.693
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras Dívidas	-	368.666	-	368.666	-	368.666
Passivo Circulante	-	204.043.057	-	204.038.381	-	206.373.337
Empréstimos Bancários	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Financiamentos Bancários	-	1.259.004	-	1.259.004	-	1.259.004
Empréstimos a Pagar	-	5.421.751	-	5.421.751	-	5.421.751
Parcelamento De Impostos	-	6.126.957	-	6.126.957	-	6.126.957
Outros Empréstimos	-	1.098.341	-	1.098.341	-	1.098.341
Outras Dívidas	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Fornecedores Longo Prazo	-	656.979	-	656.979	-	656.979
Ações Trabalhistas	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar	-	105.800	-	105.800	-	105.800
Parcelamento de Fornecedores	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Passivo Não Circulante	-	21.060.763	-	21.060.763	-	21.060.763
Capital Social	-	1.638.274	-	1.638.274	-	1.638.274
Reserva De Reavaliação	-	10.012.584	-	10.012.584	-	10.012.584
Lucro ou Prejuízo Acumulado		168.306.540		184.606.032		184.606.032
Patrimônio Líquido		156.655.681		172.955.173		172.955.173
Total do Passivo	-	68.448.139	-	52.143.970	-	54.478.926

- **Fornecedores:** em fevereiro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 3.023.697,00, sendo R\$ 2.366.718,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se majoração de 13%, uma vez que as aquisições (compras) foram superiores aos pagamentos registrados. Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos a curto prazo:** houve majoração de 1% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 334.099,00. Nota-se que foram contabilizados juros e tarifas no período.

- **Contas a pagar – outras obrigações:** compreendem as rubricas de “energia elétrica a pagar”, “água e esgoto a pagar” e “telefone a pagar”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou 99% do total do grupo, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de fevereiro/2021, a Recuperanda

efetuou o pagamento de apenas R\$ 637,00. Ademais, informa-se que o saldo do grupo, no mês analisado, totalizou R\$ 27.030.630,00, apurando-se aumento de 1% em relação ao mês anterior. As rubricas “energia elétrica a pagar” e “telefone a pagar” foram adimplidas integralmente, bem como ocorreram apropriações do período.

- **Cheques não compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cheques Não Compensados		nov/20		dez/20		jan/21
Bco Bradesco 013745-6	-	16.336	-	16.336	-	16.336
Total	-	16.336	-	16.336	-	16.336

- **Impostos e contribuições a recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 127.232.663,00.

Impostos e Contribuições A Recolher		dez/20		jan/21		fev/21
Imposto de Renda	-	601.178	-	601.178	-	601.178
Contribuição Social	-	181.701	-	181.701	-	181.701
ICMS	-	81.114.527	-	81.187.438	-	81.887.687
IPI	-	22.335.203	-	22.211.496	-	22.203.248
PIS	-	2.778.798	-	2.700.430	-	2.702.312
COFINS	-	15.319.150	-	15.802.582	-	16.296.474
Imposto Retido na Fonte	-	1.378.237	-	1.325.806	-	1.296.601
ISS	-	53.979	-	56.339	-	58.764
Contribuições Retidas	-	41.625	-	39.912	-	38.647
SICOBÉ	-	1.966.052	-	1.966.052	-	1.966.052
Total	-	125.770.450	-	126.072.932	-	127.232.663

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Encargos Sociais a Recolher	dez/20	jan/21	fev/21
INSS	- 37.632.140	- 37.853.628	- 38.093.892
FGTS	- 1.280.574	- 1.193.993	- 1.173.247
Contribuição Sindical	- 211.414	- 211.117	- 211.106
Total	- 39.124.128	- 39.258.739	- 39.478.245

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de fevereiro/2021, somente o montante de R\$ 194.578,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de fevereiro/2021, a qual terá vencimento no mês subsequente.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em fevereiro/2021. Insta informar que, em 09/12/2020, foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, onde foi informado que esses valores são referentes a parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em fevereiro/2021, registra-se que houve minoração de 1% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas "salários", "convênio médico" e "rescisões a pagar". Outrossim, verificou-se aumento na rubrica de "pensão judicial".

Ordenados a Pagar	dez/20	jan/21	fev/21
Salários e complementos	- 515.206	- 362.931	- 361.470
Pensão Judicial	- 2.386	- 2.489	- 2.552
Convênio Médico	- 29.305	- 27.114	- 26.414
Rescisões a Pagar	- 65.364	- 67.782	- 65.602
Convênio Uniodonto	149	256	256

Total - 612.112 - 460.060 - 455.782

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em fevereiro/2021, constatou-se majoração de 3% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 2.087.985,00.

- **Rescisões a pagar (curto e longo prazo):** no mês de fevereiro/2021, observou-se redução de 4%. Tal fato é justificado pelos pagamentos realizados no mês. O saldo apresentado foi de R\$ 308.652,00, sendo R\$ 65.602,00 registrados no grupo “ordenados a pagar”, R\$ 137.250,00 registrados no grupo “financiamentos e parcelamentos” (registrados a curto prazo) e R\$ 105.800,00 registrados a longo prazo. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores.

- **Parcelamento de impostos (curto e longo prazo):** como já relatado em outras circulares, registra-se que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em fevereiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 8.090.769,00, sendo R\$ 1.963.812,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 6.126.957,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração de 2% no curto prazo, justificada pelos pagamentos realizados nos seguintes planos de parcelamento: “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parcelamento Lei 12.996/2014

– IRRF/procuradoria”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF/ Receita”, “Parcelamento ICMS 00787512-7”, “Parcelamento ICMS 50007200-3” e “PARC Nº 00820286-3 – RPA”.

- **Parcelamento de fornecedores (curto e longo prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

Parcelamento Fornecedores	dez/20	jan/21	fev/21
M.C Torquete Bazote Assis-ME .	- 105.000	- 105.000	- 105.000
Cortiana Plasticos Ltda	- 76.667	- 76.667	- 76.667
Corpore Software Informatica Ltda	- 25.000	- 25.000	- 25.000
Total Parcelamento CP	- 206.667	- 206.667	- 206.667
M.C Torquete Bazote Assis-ME .	- 264.000	- 264.000	- 264.000
Cortiana Plasticos Ltda	- 736.000	- 736.000	- 736.000
Corpore Software Informatica Ltda	- 120.000	- 120.000	- 120.000
Total Parcelamento LP	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Total	- 1.326.667	- 1.326.667	- 1.326.667

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de fevereiro/2021, constatou-se majoração de 47%, apresentando saldo no montante de R\$ 869.837,00.

- **Adiantamento de cliente:** esses valores serão reconhecidos como receita, em época oportuna. No mês de fevereiro/2021, esse grupo de contas perfez o montante de R\$ 725.693,00, apresentando majoração de 52%, em relação ao período anterior.

- **Outras dívidas (curto e longo prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Outras Dívidas		dez/20		jan/21		fev/21
Banco Sifra	-	108.871	-	108.871	-	108.871
Banicredfomento Mercantil Ltda	-	89.022	-	89.022	-	89.022
Adriano Ap Da Silva Proc 0005079-59.2012	-	40.000	-	40.000	-	40.000
Cleusa Maria Tamer Schincariol	-	130.773	-	130.773	-	130.773
Total Outras Dívidas - CP	-	368.666	-	368.666	-	368.666
Banco Sifra	-	2.601.301	-	2.601.301	-	2.601.301
Banicredfomento Mercantil Ltda	-	498.525	-	498.525	-	498.525
Adriano Ap Da Silva Proc 0005079-59.2012	-	272.437	-	272.437	-	272.437
Total Outras Dívidas - LP	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Total	-	3.740.930	-	3.740.930	-	3.740.930

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, e, no dia 18/09/2019, enviou o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar do Juízo se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e empréstimos bancários a longo prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 7.080.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

Empréstimos e Financiamentos - LP		dez/20		jan/21		fev/21
Excel Leasing S/A Arrend.Mercantil	-	113.209	-	113.209	-	113.209
Banco Banespa S/A Leasing	-	24.585	-	24.585	-	24.585

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Banco Itaú S/A Finame	-	15.449	-	15.449	-	15.449
Banco Itaú S/A Finame	-	38.141	-	38.141	-	38.141
Banco Itaú S/A Finame	-	83.156	-	83.156	-	83.156
Banco Sudameris Arrend.Mercant	-	2.961	-	2.961	-	2.961
Banco De Crédito Nacional Leasing	-	17.672	-	17.672	-	17.672
Banco De Crédito Nacional Leasing	-	125.839	-	125.839	-	125.839
Banco Do Brasil S/A Finame	-	185.370	-	185.370	-	185.370
Banco Do Brasil S/A Finame	-	125.481	-	125.481	-	125.481
Banco Bradesco S/A Finame	-	366.034	-	366.034	-	366.034
Banco Bradesco S/A Finame	-	161.107	-	161.107	-	161.107
Financiamentos Bancários	-	1.259.004	-	1.259.004	-	1.259.004
Banco Daycoval CCB 90000-3	-	600.000	-	400.000	-	400.000
Banco Do Brasil S/A	-	157.029	-	157.029	-	157.029
Banco Mercantil Do Brasil S/A	-	295.227	-	295.227	-	295.227
Banco Bradesco S/A	-	317.213	-	317.213	-	317.213
Banco Itaú S/A	-	7.297	-	7.297	-	7.297
Banco Santander Ct 95381.20	-	1.808.263	-	1.808.263	-	1.808.263
Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1	-	223.554	-	223.554	-	223.554
Banco De Crédito Nacional S/A	-	495.608	-	495.608	-	495.608
Banco Banespa S/A	-	51.437	-	51.437	-	51.437
Banco Boston S/A	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000
Banco Sudameris Brasil S/A	-	82.500	-	82.500	-	82.500
Banco Abc Brasil S/A	-	469.606	-	469.606	-	469.606
Banco Santander S/A	-	41.994	-	41.994	-	41.994
Banco Mercantil Finasa Sao Paulo	-	72.025	-	72.025	-	72.025
Empréstimos a Pagar		-6.021.751		-5.821.751		-5.821.751
Total		-7.280.755		-7.080.755		-7.080.755

No mês de fevereiro/2021, ademais, não ocorreram movimentações no referido grupo.

- **Outros empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

Outros Empréstimos	dez/20	jan/21	fev/21
Jorge Luiz Ligeiro e Outros	- 575.269	- 575.269	- 575.269
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 323.072	- 323.072	- 323.072
Geraldo Schincariol Filho	- 200.000	- 200.000	- 200.000
Total	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Ações trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em fevereiro/2021, a importância de R\$ 1.499.667,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça², esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	dez/20	jan/21	fev/21
INSS	- 37.632.140	- 37.853.628	- 38.093.892
FGTS	- 1.280.574	- 1.193.993	- 1.173.247
Encargos Sociais	- 38.912.714	- 39.047.622	- 39.267.139

² Recomendação CNJ 72/2020

Impostos De Renda	-	601.178	-	601.178	-	601.178
Contribuição Social	-	181.701	-	181.701	-	181.701
ICMS	-	81.114.527	-	81.187.438	-	81.887.687
IPI	-	22.335.203	-	22.211.496	-	22.203.248
PIS	-	2.778.798	-	2.700.430	-	2.702.312
COFINS	-	15.319.150	-	15.802.582	-	16.296.474
Imposto De Renda Retido Na Fonte	-	1.378.237	-	1.325.806	-	1.296.601
ISS	-	53.979	-	56.339	-	58.764
Contribuições Retidas	-	41.625	-	39.912	-	38.647
Sicobe	-	1.966.052	-	1.966.052	-	1.966.052
Impostos e Contribuições a Recolher	-	125.770.450	-	126.072.932	-	127.232.663
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	116.730	-	107.009	-	97.287
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria	-	38.434	-	35.231	-	32.028
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita	-	8.347	-	7.651	-	6.956
Parcelamento ICMS00787512-7	-	412.663	-	378.275	-	343.886
Parcelamento ICMS 50007200-3	-	1.291.057	-	1.179.419	-	1.067.780
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	284.118	-	262.055	-	217.929
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	301.988	-	197.946	-	197.946
Auto de infração 3.030.449/3.040.9846	-	243.552	-	243.552	-	243.552
Auto de infração 3.088.530	-	664.462	-	664.462	-	664.462
Auto de infração 3.126.670	-	185.988	-	185.988	-	185.988
Auto de infração 3.051.179	-	1.592.725	-	1.592.725	-	1.592.725
Parcelamentos de Impostos - CP	-	5.140.064	-	4.854.312	-	4.650.539
Obrigações Fiscais - Circulantes	-	169.823.227	-	169.974.866	-	171.150.342
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	313.725	-	313.725	-	313.725
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria	-	291.070	-	291.070	-	291.070
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita	-	56.386	-	56.386	-	56.386
Parcelamento Longo Prazo 00787512-7	-	997.267	-	997.267	-	997.267
Parcelamento Longo Prazo 50007200-3	-	3.286.125	-	3.286.125	-	3.286.125
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	443.953	-	443.953	-	443.953
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	738.431	-	738.431	-	738.431
Parcelamento de Imposto - LP	-	6.126.957	-	6.126.957	-	6.126.957
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	-	6.126.957	-	6.126.957	-	6.126.957
Total	-	175.950.184	-	176.101.823	-	177.277.298

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em fevereiro/2021, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 177.277.298,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 21% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial.

- **Encargos Sociais:** em fevereiro/2021, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 39.267.139,00, sendo que 97% referiam-se ao

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

"INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu-se a R\$ 219.517,00, em comparação ao mês anterior. Constatou-se, ademais, que foi acrescentada a monta de R\$ 240.264,00 na conta de "INSS a recolher", bem como ocorreu minoração na monta de R\$ 20.746,00 na conta de "FGTS a recolher".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de fevereiro/2021, o "INSS" adimplido foi de R\$ 85.095,00, e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 105.014,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise. Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve acréscimo de 1% no mês de fevereiro/2021. A rubrica sumarizou R\$ 81.887.687,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em fevereiro/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 22.203.248,00, representando minoração no importe de R\$ 8.248,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela apropriação do IPI e pelo registro de pagamento efetuado no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em fevereiro/2021 foi apurado o saldo de R\$ 2.702.312,00, demonstrando majoração no montante de R\$ 1.882,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que foram registrados pagamentos em fevereiro/2021.

- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 16.296.474,00, demonstrando acréscimo de 3%, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em fevereiro/2021.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em fevereiro/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.296.601,00, ou seja, houve minoração de 2%, em relação ao período anterior. Essa variação é justificada pelas apropriações e pelos pagamentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em fevereiro/2021 essa conta apresentou o saldo de R\$ 58.764,00, demonstrando acréscimo de 4%, uma vez que não ocorreram pagamentos no mês analisado. Frisa-se, ademais, que o acréscimo na conta é alusivo às apropriações do mês.

- **Contribuições Retidas:** trata-se do "PIS/COFINS/CSLL" retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo foi totalizado em R\$ 38.647,00, representando minoração de 3%. Essas variações referem-se às apropriações e aos pagamentos no mês de fevereiro/2021.

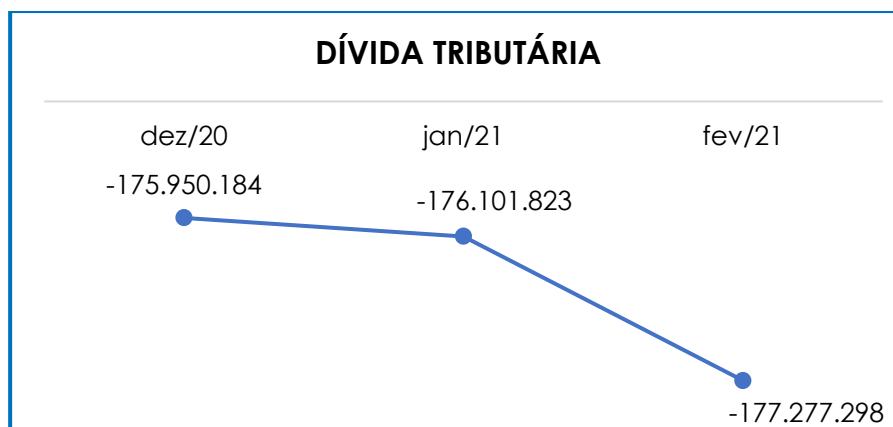
- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.

- **Parcelamentos de Impostos (curto prazo):** em fevereiro/2021, o montante registrado sumarizou R\$ 4.650.539,00 no curto prazo, apresentando minoração de 4%, uma vez que não ocorreu adesão de novos empréstimos no período. Tal minoração se dá em razão dos pagamentos registrados nas rubricas "Parcelamento Lei 11.941/2009", "Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/ Procuradoria", "Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita",

"Parcelamento ICMS 00787512-7", "Parcelamento ICMS 50007200-3" e "Parc N° 00820286-3 – RPA".

- **Obrigações Fiscais (longo prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em fevereiro/2021, a monta de R\$ 6.126.957,00, não apresentando movimentação, em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis. Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-

TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração de Resultado (DRE)	dez/20	jan/21	fev/21
Receita Operacional Bruta	14.397.112	9.505.838	10.043.192
Venda De Produto	12.215.240	8.953.059	9.291.983
Venda De Mercadorias	32.319	15.606	11.443
Venda De Resíduos	22.865	14.423	10.259
Outras Vendas	6.476	11.509	7.964
Royalties	2.027.231	363.863	612.148

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Venda De Produtos (Mercado externo)	92.981	147.378	109.395
Deduções da Receita Bruta	- 3.618.712	- 2.435.389	- 2.546.910
Devoluções de vendas	- 66.693	- 38.959	- 36.268
ICMS	- 1.760.528	- 1.184.243	- 1.256.171
PIS	- 319.691	- 216.319	- 223.839
COFINS	- 1.471.800	- 995.867	- 1.030.632
Receita Operacional Líquida	10.778.400	7.070.449	7.496.282
% Receita Operacional Líquida	75%	74%	75%
Custos Dos Produtos Vendidos	- 8.460.631	- 6.625.077	- 6.865.446
Custo Das Mercadorias Vendidas	- 27.134	- 20.941	- 15.045
Resultado Operacional Bruta	2.290.635	424.431	615.791
% Receita Operacional Bruta	16%	4%	6%
Despesas gerais e administrativas	- 667.810	- 653.755	- 584.481
Despesas com pessoal	- 1.165.484	- 862.164	- 820.570
Resultado antes do Resultado Financeiro	457.341	- 1.091.489	- 789.260
Receita financeira	2.349	3.419	1.399
Outras receitas operacionais	445	-	-
Despesas financeiras	- 98.415	- 96.894	- 83.981
Outras despesas operacionais	- 143.831	- 80.608	- 68.186
Despesas Comerciais	- 857.914	- 607.690	- 572.723
Resultado antes das Operações Descontinuadas	- 640.025	- 1.873.262	- 1.512.751
Receitas não operacionais	620	2	31.426
Despesas não operacionais	- 1.102	- 2.639	- 22.368
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 640.508	- 1.875.899	- 1.503.694
Resultado Líquido do Exercício	- 640.508	- 1.875.899	- 1.503.694

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.503.694,00, apresentando minoração de 20% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou majoração de 6%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com o aumento do faturamento, o referido grupo apresentou majoração de 6% em fevereiro/2021.

- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou majoração de 4% em relação ao mês anterior.
- **Custos das mercadorias vendidas:** houve redução de 28%.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** em fevereiro/2021 houve minoração em 11% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas reduções nas contas de “serviços diversos”, “peças p/ manutenção de máquinas e equipamentos”, “manutenção predial”, “serviços de manutenção”, “energia elétrica”, “água”, “telefone”, “material de escritório”, “material de higiene e limpeza”, “manutenção de frota”, “pneus e câmaras” e “seguro de veículos”.
- **Despesas com pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 820.570,00, apurando-se minoração de 5%, fato justificado pelas reduções nas rubricas “horas extras”, “adic periculosidade/insalubridade/noturno”, “indenizações”, “13º salário”, “INSS”, “seguro de vida” e “outras despesas de pessoal”.
- **Receita financeira:** a receita financeira obteve minoração de 59% em comparação ao mês anterior. As variações ocorridas foram registradas nas contas de “juros ativos” e “descontos obtidos”.
- **Despesas financeiras:** apresentou, em fevereiro/2021, minoração de 13%, fato justificado pelas reduções nas rubricas de “juros pagos” e “juros sobre financiamentos”.
- **Despesas comerciais:** esse grupo de contas é composto pelas rubricas “propaganda e publicidade”, “incentivo de vendas - verbas promocionais”, “despesa com entrega” e “distribuição gratuita”. Em fevereiro/2021 houve minoração de 6%, registrando saldo na monta de R\$

572.723,00, justificado pela redução em "incentivo de vendas – verbas promocionais" e "despesas com entrega".

- **Outras despesas operacionais:** em fevereiro/2021 foi apresentada minoração de 15%. Tal variação é justificada pelas reduções nas rubricas "aluguéis e arrendamentos", "contribuição a entidades de classe", "locações diversas", "despesas cartorárias" e "despesas diversas".

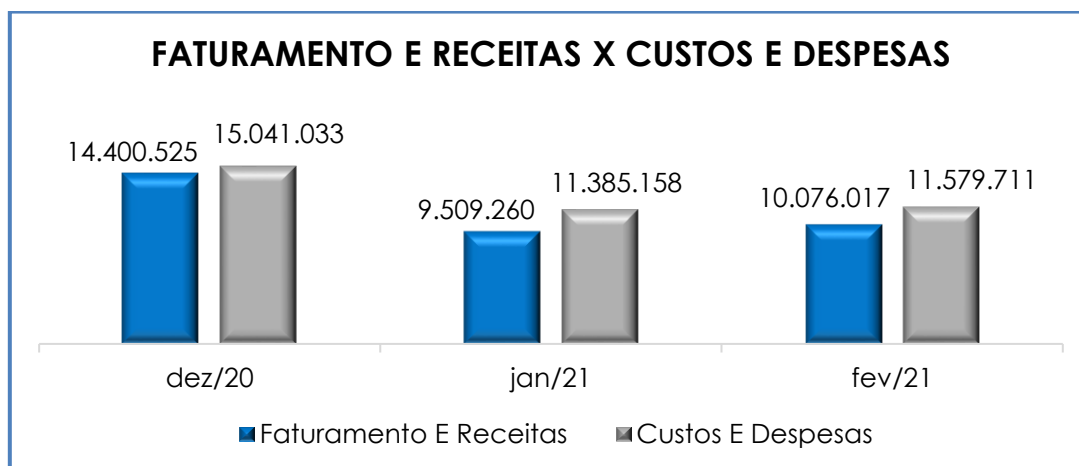
- **Receitas não operacionais:** referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 31.424,00 em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento nas rubricas "lucro e dividendos recebidos", "rendimentos de aplicações financeiras" e "venda de bens do imobilizado".

Consigna-se, que no período em análise, ocorreu a venda de vasilhames, na monta de R\$ 30.132,00, os quais estão alocados no ativo imobilizado da Recuperanda.

- **Despesas não operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 22.368,00, evidenciando, portanto, majoração no montante de R\$ 19.729,00, em relação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento na rubrica "custo das vendas do imobilizado".

○ **"custo dos produtos vendidos"** e as **"deduções incidentes sobre a receita"** consumiram 94% do faturamento bruto no mês de fevereiro/2021. Assim, restou apenas 6% para o adimplemento das demais despesas, sendo insuficiente conforme o resultado operacional bruto.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do "faturamento e receitas" X "custos e despesas":



Em fevereiro/2021, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 10.076.017,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 11.579.711,00, situação essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável resultado negativo de R\$ 1.503.694,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda continue buscando alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta

movimento" e "equivalentes de caixa". Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em fevereiro/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)		fev/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido antes do IR e CSLL		- 1.503.694
Ajuste por:		

Aumento/diminuição nas contas a receber	-	465.830
Aumento/diminuição nos estoques	-	376.246
Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores		146.841
Despesas diferidas		20.045
Variação de outras contas ativas	-	60.925
Aumento/diminuição nas contas a pagar		578.149
Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias		1.379.237
Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos		65.226
Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões		65.421
Diminuição de outras obrigações		246.923
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais		1.598.840
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de investimentos/imobilizado	-	67.671
(+) Venda de investimentos/imobilizado		27.739
Caixa Líquido das atividades de investimentos	-	39.932
Aumento (Redução) nas disponibilidades		55.215
Saldo no início do período		719.723
Saldo no final do período		774.938

O **saldo inicial**, disponível em fevereiro/2021, foi de R\$ 719.723,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 774.938,00, apresentando variação **positiva** de R\$ 55.215,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de fevereiro/2021.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido no importe de R\$ 39.932,00, tendo ocorrido aquisições registradas nas contas "máquinas e equipamentos de escritório", "vasilhames" e "ferramentas", na monta de R\$ 67.671,00. Ademais, verifica-se que foi contabilizado o valor de R\$ 6.647,00 como amortização de benfeitoria, bem como a venda de bens, na monta de R\$ 21.092,00.

Em **atividades operacionais** verificou-se que ocorreram reduções nas rubricas "adiantamento de fornecedores" (em R\$

146.841,00) e "despesas diferidas" (em R\$ 20.045,00). Ademais, registra-se que houve evoluções nas rubricas de "contas a receber" (em R\$ 465.830,00), "estoque" (em R\$ 376.246,00), "folha de pagamento e provisões" (em R\$ 65.421,00), "obrigações tributárias e previdenciárias" (em R\$ 1.379.237,00), "outras contas do ativo" (em R\$ 60.925,00) e "outras obrigações" (em R\$ 246.923,00).

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de fevereiro/2021, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, o que demonstrou uma evolução no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 55.215,00.

XI – CONCLUSÃO

Em fevereiro/2021, a Recuperanda contava com 257 colaboradores em seu **quadro funcional**. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 820.570,00, o equivalente a 8% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,04, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,22.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 188.534.573,00, apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em fevereiro/2021, apresentou majoração de 6% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal evolução se deu em decorrência da majoração nas rubricas de “créditos”, “fornecedores” e “estoque”.

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 226.336.230,00** no mês de fevereiro/2021. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 1% do saldo negativo. Tal variação é justificada pelos acréscimos nas contas e pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos”, “outras obrigações”, “duplicatas descontadas”, “caixa”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher” e “provisões”.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 1% no mês de fevereiro/2021, que resultou em um saldo na monta de **R\$ 177.277.298,00**. Tal fato é justificado por não ter a Recuperanda conseguido efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

Cabe ressaltar que a Sociedade Empresária efetuou o pagamento das seguintes rubricas, que compõe o grupo de parcelamentos,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

"Parcelamento Lei 11.941/2009", "Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/Procuradoria", "Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita", "Parcelamento ICMS 00787512-7", "Parcelamento ICMS 50007200-3" e "Parc N° 00820286-3 – RPA".

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de fevereiro/2021, o equivalente ao montante de **R\$ 1.430.169,00**. No entanto, em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve minoração do resultado em 20%. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas "custo das mercadorias vendidas", "despesas gerais e administrativas", "despesas comerciais" e "outras receitas/despesas operacionais".

O **Faturamento Bruto**, por sua vez, foi de **R\$ 10.043.192,00** em fevereiro/2021, demonstrando majoração de 6% em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 19.549.030,00, representando média mensal de R\$ 9.774.515,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 1.503.694,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de fevereiro/2021, fato que representou redução do saldo negativo em 20%, em relação ao mês anterior.

No tocante à "**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**", verificou-se variação positiva na monta de R\$ 55.215,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 719.723,00, apresentando saldo final no montante de R\$ 774.938,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo

em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre as situações econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Assis (SP), 13 de abril de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571